



Edital nº 02/2024 Monitoria Relação Médico Paciente

Conforme as disposições da Resolução de monitoria encontram-se abertas, no Departamento de Neuropsiquiatria, as inscrições para preenchimento de vagas para aluno (a) monitor (a) na disciplina de Relação Médico Paciente.

1. Dos requisitos:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- Está cursando a partir do 5º semestre completo do curso de medicina da UFSM e já ter cursado a disciplina de Relação Médico Paciente.
- Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Relação Médico Paciente no ato da inscrição.
- Ter disponibilidade de horário: terças-feiras das 13:30h às 16:00h

2. Das inscrições:

- As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, exclusivamente online através do link descrito abaixo.
- As inscrições enviadas fora do prazo não serão homologadas;
- Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

3. Do Cronograma

3.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	23/09/2024 a 27/09/2024, até as 23h:59min	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAQC27V61uzPF7yeGRuLcCzFjai6PH14wcUVOnNztEWO625w/viewform?usp=sf_link
Homologação e Publicação das Inscrições	30/09/2024	No site http://www.ufsm.br/ccs
Prova escrita	01/10/2024 às 16:00h	Sala 207 – Prédio 28
Divulgação do resultado	02/10/2024	No site http://www.ufsm.br/ccs
Início das atividades	10/10/2024	

4. Das vagas:

4.1. A seleção será para 2 (duas) vagas com bolsa remunerada, pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada por mais 1 semestre, a depender do departamento, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

5. Dos Critérios

5.1 O (A) candidato (a) deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina a partir do 5º semestre e já ter cursado a disciplina de Relação médico paciente, ter obtido média igual ou superior à 7,00 (sete) e ter disponibilidade de horário nas terças-feiras das 13:30h às 16:00h.

5.2 O (A) candidato (a) deve ter disponibilidade de horário para cumprir 8 horas semanais;

5.3 O (A) candidato (a) deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

5.4 O (A) candidato (a) no momento da assinatura do termo de compromisso não poderá estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza.

6. Da seleção:

6.1. A seleção se dará através de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a atividade, a ser realizada no dia 01 de outubro, às 16:00h na sala 207 – prédio 28.

6.2 A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

7. Dos Critérios de Classificação e de Desempate:

7.1. Maior nota na disciplina de Relação médico paciente;

7.2. Índice acadêmico;

7.3. Maior idade.

8. Do resultado:

8.1. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de aprovação e classificação será divulgado no site do Curso de Medicina.

9. Do valor e Duração:

9.1. O valor da bolsa será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

9.2. As bolsas têm duração de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais um semestre, de acordo com a necessidade de cada Departamento.;

9.3. O bolsista que não executar as atividades propostas de modo satisfatório será desligado e o suplente será convocado.

10. Disposições gerais:

10.1. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;

10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento;

10.3. As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;

10.4. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

11. Alterações no Edital:

11.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <http://www.ufsm.br/ccs>